

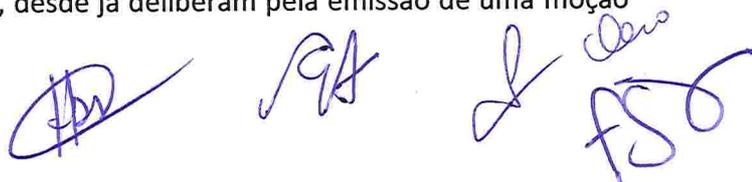
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

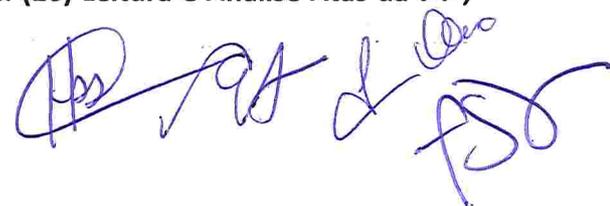
CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 304ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NOS DIAS 15 E 16 DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Entre os dias 15 e 16 do mês de dezembro de 2022, a partir das 08h30min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS para a realização da 304ª Reunião Ordinária de forma presencial na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, km 688, em Contagem/MG. Participaram da reunião de forma presencial os Conselheiros: Edimilson Alves, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. O Conselheiro Francisco Carlos de Sena Junior participou de forma virtual, mediante justificativa aprovada pelo Colegiado. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. Participaram como convidados no dia 16/12/2022 os Srs. Vander Lima Fernandes e Carlos Frederico Aguilar Ferreira, membros do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud) da CeasaMinas. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pautas de Decisão/Aprovação:** **(01) Demonstrativos Financeiros 2021/2022:** Este ponto de pauta foi apreciado com a participação dos membros do Coaud. O Conselho convidou os membros do Comitê para prestarem esclarecimentos sobre o andamento do fechamento dos demonstrativos de 2021. Eles informaram que participaram no dia 09/12/2022 de reunião com a Diretoria Financeira e a Seção de Contabilidade da CeasaMinas. Segundo os membros do Coaud apesar das dificuldades e das repercussões nos demonstrativos, as apurações dos resultados de 2021 tendem a refletir melhor a realidade contábil, patrimonial e financeira da empresa, regularizando assim situações que há algum tempo se encontravam pendentes de esclarecimento e conhecimento. Apesar de estarem presentes desde longa data as inconformidades vieram à tona de forma mais específica a partir de 2019 com a instituição do Comitê de Auditoria e com a contratação de uma nova empresa de auditoria externa independente. **(02) Parecer 13/2022 AUDIN (Nomeação Cargo Comissionado):** Em consonância com a deliberação exarada pelo Comitê de Auditoria Estatutário em sua 76ª Reunião Ordinária realizada no dia 09/12/2022, os Conselheiros Edimilson Alves, Francisco Carlos de Sena Junior e Marcio Cândido Alves deliberaram por aguardar a decisão judicial para se manifestarem sobre o assunto. O Conselheiro Heronilton dos Santos Silva ponderou que, de acordo com o parecer do Departamento de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna, a nomeação do gerente da contabilidade não seguiu o regimento do Plano de Cargos e Salários (PCS) e o Plano de Cargos Comissionados (PCC), aprovado pelo Conselho de Administração e homologado junto ao Ministério do Trabalho, sendo assim, torna-se nula a devida nomeação e seus atos. De forma que, delibera pela juntada dos documentos da Auditoria Interna para que em ato contínuo, encaminhe-se à Controladoria Geral da União. **(03) Parecer 14/2022 AUDIN (Promoção de funcionários):** O Conselho deliberou por ratificar o posicionamento do Comitê de Auditoria Estatutário em sua 76ª Reunião Ordinária realizada no dia 09/12/2022. Nesse sentido, deliberaram por: **a)** cancelamento das promoções realizadas; e **b)** devolução financeira dos valores recebidos pelos funcionários envolvidos no processo. **(04) Parecer 15/2022 AUDIN (Auxílio Educação):** Os Conselheiros deliberaram pelo encaminhamento da questão ao Coaud para análise e manifestação. No entanto, apesar de não analisarem, neste momento, o mérito do assunto, desde já deliberaram pela emissão de uma moção



de repúdio à manifestação dirigida por membro da Diretoria Executiva da CeasaMinas a um dos membros desse Colegiado. **(05) Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2023 - Estatuto Social da CeasaMinas – Art. 30, inciso XVIII Estatuto Social CeasaMinas:** O Conselho votou pela APROVAÇÃO do Plano. **(06) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Estatuto Social da CeasaMinas – Art. 30, inciso XXXIII Estatuto Social CeasaMinas:** O Conselho votou pela APROVAÇÃO da Carta Anual. **(07) Política de Transações com Partes Relacionadas – Art. 8º, inciso VII, da Lei 13.303/2016 e art. 13, inciso VII do Decreto 8.945/2016:** O Conselho votou pela APROVAÇÃO da Política. **(08) Verificação da implementação da prática de rodízio dos titulares máximos não estatutários das áreas de Auditoria Interna, Controle Interno, Compliance, Conformidade, Gestão de Riscos, Ouvidoria e Corregedoria, conforme Resolução CGPAR nº 21/2018, art. 1º:** O Conselho tomou conhecimento das informações de rodízio encaminhadas pela Presidência da CeasaMinas e, nessa oportunidade, ratifica a nomeação da Sra Laudiana Rodrigues dos Santos para a gerência interina da Seção de Conformidade e Gerenciamento de Riscos. **(09) Plano de Trabalho e Calendário Anual de Reuniões do Colegiado:** O Conselho votou pela APROVAÇÃO dos documentos. **(10) Plano de Trabalho e Calendário Anual de Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário:** Conselho votou pela APROVAÇÃO dos documentos. **(11) Avaliação os Diretores da Companhia, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - Estatuto Social da CeasaMinas – Art. 30, inciso XXXIV:** O Conselho realizou as avaliações conforme normas regulamentares. **(12) Autoavaliação anual de desempenho do Conselho - Estatuto Social da CeasaMinas - Art. 30, inciso XXIII Estatuto Social CeasaMinas:** O Conselho realizou as avaliações conforme normas regulamentares. **(13) Pendências Consad: 13.1 Parecer nº 11/2022 Audin (Make Consultoria de Avaliações Empresariais Ltda):** O Conselho acatou a sugestão do Comitê de Auditoria Estatutário em sua 76ª Reunião Ordinária realizada no dia 09/12/2022 e deliberou por encaminhar o parecer à Presidência da CeasaMinas com a solicitação de abertura de processo administrativo. **13.2 Parecer nº 12/2022 Audin (Daniel Navarro – Refrisol):** Considerando que a questão foi encaminhada ao Departamento Jurídico pelo Comitê de Auditoria Estatutário, conforme ata da 76ª Reunião Ordinária, o Conselho delibera por aguardar os desdobramentos da situação para posteriormente se manifestar. **13.3 Parecer nº 16/2022 Audin (Conservo Serviços Gerais Ltda – Conta Vinculada):** O Conselho deliberou pelo encaminhamento do parecer para a Presidência, que deverá providenciar junto ao Departamento Jurídico parecer sobre a possibilidade da restituição aos cofres da empresa dos valores pagos a maior de PIS/COFINS. Além disso, o Conselho deliberou que a Presidência acate as recomendações do Parecer nº 01/2021 da Auditoria Interna. **13.4 Pousada do Produtor:** De acordo com o boletim de ocorrência do Corpo de Bombeiros datado de 25/03/2021, ora apresentado pela Presidência da CeasaMinas, a pousada encontra-se desinterditada desde essa época. O Conselho diante de tal fato, evidencia que a desinformação dada pelo diretor técnico operacional da CeasaMinas na ata da 425ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva realizada no dia 07/06/2022, afirmando que o local estava interdito, levou esse Conselho a solicitar por diversas vezes à Presidência da estatal informações sobre uma questão que já se encontrava concluída desde março/21. **(14) Manifestação Ouvidoria: NUP 21215.000147/2022-78:** Com relação às contas de 2020, essas, foram aprovadas pela 65ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/07/2022. Em relação ao exercício financeiro de 2021, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva estão envidando os esforços necessários para resolução das pendências para fechamento das contas. **Pautas Informativas:** **(15) Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimento (OI) acumulado outubro/2022:** O não fechamento contábil dos resultados financeiros pela Seção de Contabilidade, impossibilitou a apresentação dos documentos. **(16) Leitura e Análise Atas da 74ª,**



75ª e 76ª Reuniões Ordinárias do COAUD: Com relação à ata da 74ª Reunião Ordinária o Conselho ratifica a importância das visitas in loco do setor de Auditoria Interna às unidades do interior da CeasaMinas para a realização das auditorias anuais. Com relação aos Relatórios de números 20/2022 e 21/2022 da Audin, objetos de análise do Comitê na 76ª Reunião Ordinária, o Conselho acatou a recomendação do Couad e encaminhará à Presidência da CeasaMinas para a adoção das medidas sugeridas pela Auditoria Interna. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 16.12.2022.


MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro


EDIMILSON ALVES
Conselheiro


FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR
Conselheiro


HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro


ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária

MOÇÃO DE REPÚDIO

Manifesta repúdio à manifestação de membro da Diretoria Executiva da CeasaMinas datada de 16 de dezembro de 2022

Os Conselheiros de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – CeasaMinas **REPUDIAM** com veemência a forma como membro da Diretoria Executiva se dirigiu a um membro este Conselho de Administração.

Esse Conselho sempre, no estrito cumprimento de suas funções estatutárias, agiu de forma imparcial e cortês com os responsáveis pela gestão da empresa, buscando a todo o momento o diálogo como fundamento para a superação de posições antagônicas.

Assim sendo, colocamo-nos contrários ao ocorrido, solidarizamos-nos com o Conselheiro criticado e ratificamos o posicionamento de que a comunicação é o fator chave para o sucesso da governança corporativa.

Contagem, 16 de dezembro de 2022.